

**APROVADO**

Autor: **DEPUTADO R. NELSON VIEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0155/24-AL**

Protocolo nº: 10089/24

Data: 12/11/2024

Assunto: Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao ex-servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor CHRISTIAN SANTOS DE ALMEIDA, e dá outras providências.



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



Aprovado em 13/05/2025

Em 13/05/2025

Presidente

## **PARECER Nº 0145/2025-CCJ-AL**

- PROPOSIÇÃO** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0155/2024-AL
- AUTORIA** : Deputado R.Nelson Vieira
- EMENTA** : Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao ex-servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor CHRISTIAN SANTOS DE ALMEIDA, e dá outras providências.
- RELATOR** : Deputado Jesus Pontes

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0155/2024-AL, de autoria do Deputado R. Nelson, que busca outorgar o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao ex-servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor Christian Santos De Almeida e dá outras providências.

A tramitação do presente Projeto de Lei segue em conformidade com o disposto no art. 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo sido devidamente lido em expediente de Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, para conhecimento dos Deputados, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme dispõe o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, observada a competência específica, manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o Relatório.

### **II – VOTO DO RELATOR**

O presente projeto de decreto legislativo visa a outorgar o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao ex-servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor Christian Santos De Almeida, e dá outras providências.

Esse Título de Mérito é em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esse ex-servidor durante sua trajetória na assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Inicialmente, cumpre analisarmos os aspectos de constitucionalidade, regimentalidade, legalidade e juridicidade formal e material da proposta.

Pois bem, em conformidade com o art. 131, § 2º, inciso VIII, do Regimento Interno, trata-se de projeto de decreto legislativo, cuja iniciativa compete a qualquer parlamentar desta Casa Legislativa, com o intuito de regular matéria de competência exclusiva deste Poder Legiferante, no caso a concessão de títulos honoríficos, como segue:

**Art. 131. (...)**

[...]

**§ 2º Os projetos de decreto legislativo são destinados a regular matéria de competência exclusiva do Poder Legislativo, em especial:**

[...]

**VIII - concessão de títulos honoríficos (...).**

Nesse sentido, o objeto normativo da proposição trata, com efeito, da concessão de título honorífico legislativo, na categoria "Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira", em conformidade com a Resolução nº 0124, de 25 de junho de 2013, que consolida a legislação relativa à concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, com nova redação dada pela Resolução nº 0232, de 15 de outubro de 2024, nos termos de seu art. 1ª, inciso XXIX, e art. 20-O, *caput* e parágrafo único, incisos I e II, *in verbis*:

**Art. 1º** Esta Resolução consolida, na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a legislação relativa aos seguintes títulos honoríficos:

[...]

**XXIX – Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira, destinado a homenagear cidadãos que tenham contribuído com o Processo Legislativo no âmbito do Estado do Amapá.**

[...]

**Art. 20-O.** O Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira será conferido mediante proposição parlamentar, aprovada pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**Parágrafo único.** O Projeto de Decreto Legislativo propondo o título do *caput* deste artigo deverá ser acompanhado:

I - pelo **Currículo do homenageado**;

II - pela **justificativa da indicação**, que deverá denotar o efetivo desempenho, a dedicação e o compromisso do homenageado para o aprimoramento e fortalecimento do Processo Legislativo como fator preponderante para a elaboração da legislação amapaense.

Nesses termos, quanto aos aspectos de juridicidade formal, o projeto traz, em anexo, o currículo requerido, além de suficiente justificativa da indicação.

Igualmente, verifica-se que o projeto seguiu o devido trâmite legislativo conforme disposto no art. 134, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Igualmente, a proposição não se encontra prejudicada, pois: i) seu objetivo é inovar o ordenamento jurídico e não há legislação estadual vigente que contenha o mesmo



objeto; e ii) não se trata de matéria pertencente à proposição idêntica aprovada ou rejeitada na mesma sessão legislativa. Portanto, nos termos do art. 156, incisos I a III, do Regimento Interno, a proposição não possui mácula quanto à prejudicabilidade.

Em face do exposto, a presente proposição preenche todos os requisitos de juridicidade formal.

Isto posto, a proposição também preenche todos os requisitos de juridicidade material.

Por fim, quanto aos aspectos ínsitos à boa técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 0024/2004, que trata da redação, alteração e consolidação das leis estaduais, a proposição encontra-se perfeitamente redigida, não havendo, assim, máculas.

Ante todo o exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0155/24-AL, de autoria do Deputado R. Nelson Vieira.

É o Parecer.

Deputado JESUS PONTES

Relator



### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0155/24-AL.

Macapá, *06* de *maio* de 2025.

#### VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES Solidariedade – Presidente	 Deputado EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputado ZENEIDE COSTA Podemos – Membro
Deputado ROBERTO GÓES União Brasil – Membro	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente
 Deputado PASTOR OLIVEIRA Republicanos – Suplente	

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES Solidariedade – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputado EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES União Brasil – Membro	Deputado ZENEIDE COSTA Podemos – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA Republicanos – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0155/24-AL

**Autor:** Deputado R. Nelson Vieira

**Ementa:** Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao ex-servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor CHRISTIAN SANTOS DE ALMEIDA, e dá outras providências.

**DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO**

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 06 de maio de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 06/05/2025 às 11:40:56. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS 3e6a9651c2f6d5c7baa9e11ae2a5a3c1



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 27ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA 13 / 05 / 2025

VOTAÇÃO PARECER Nº 0145/2025 - CCJ-AL QUE APROVA O PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 0155/24-AL \_\_\_\_\_ M \_\_\_\_\_

- Simbólica  
 Nominal  
 Secreta  
 1ª Discussão  
 2ª Discussão  
 Única Discussão  
 Maioria Simples  
 Maioria Absoluta  
 Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.442, DE 13 DE MAIO DE 2025

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao ex-servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **CHRISTIAN SANTOS DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao ex-servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **CHRISTIAN SANTOS DE ALMEIDA**, por sua grande contribuição como servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 13 de maio de 2025.

  
Deputada **ALLINY SERRÃO**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.442, DE 13 DE MAIO DE 2025

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao ex-servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **CHRISTIAN SANTOS DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao ex-servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **CHRISTIAN SANTOS DE ALMEIDA**, por sua grande contribuição como servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 13 de maio de 2025.

  
Deputada **ALLINY SERRÃO**  
Presidente



## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

## DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.441, DE 13 DE MAIO DE 2025  
Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Concede o Título de Mérito Legislativo aos componentes da Casa Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo aos componentes da Casa Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por sua contribuição com este Poder Legislativo, conforme relação anexa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de maio de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO  
PresidenteANEXO  
RELAÇÃO HOMENAGEADOS

1. MAJ RR	ELIENAI REIS DE OLIVEIRA
2. CAP RR	EDSON DA COSTA SILVA
3. 1º TEN RR	EDMILSON PIRES CORRÊA
4. 1º TEN RR	CID NUNES DOS SANTOS
5. 2º TEN RR	ARCEMIR FRANÇA TRINDADE
6. 1º SGT RR	CLÁUDIO RICARDO DIAS DE SÁ

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.442, DE 13 DE MAIO DE 2025  
Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao ex-servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **CHRISTIAN SANTOS DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao ex-servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **CHRISTIAN SANTOS DE ALMEIDA**, por sua grande contribuição como servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 13 de maio de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.443, DE 13 DE MAIO DE 2025  
Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Procurador do Estado do Amapá Senhor **ANDRÉ DE CARVALHO LOBATO**, e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo ao Procurador do Estado do Amapá Senhor **ANDRÉ DE CARVALHO LOBATO**, por seu desempenho como Procurador do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de maio de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.444, DE 13 DE MAIO DE 2025  
Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor Capitão **QOPMA GLEYDSON MOURA SILVA** e dá outras providências.

## A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Capitão **QOPMA GLEYDSON MOURA SILVA**, pelo trabalho realizado em favor da população amapaense através da segurança pública.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 13 de maio de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DIRETORIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 22 dias do mês de maio de 2025 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0155/24-AL, que contém 11 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento eletrônico assinado por **EMANOEL UCHÔA DE BRITO FONSECA**, em 22/05/2025 às 08:52:36. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS 9b9efb04406eafd50b666fe1b8618038